GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Assinado digitalmente por GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cianorte, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 20:03:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TRIBUNA de Cianorte
www.tribunadecianorte.com.br
GERAL (44) 99175-3701
VERSÃO ONLINE
ESCANEI-ME
Cianorte, Quinta-feira 05 de Novembro 2026
EDIÇÃO Nº 9698
B-1
Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

Atas e Editais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RONDON – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA APARECIDA COL LOURENÇO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025.

No dia 22 do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado o **MUNICÍPIO DE RONDON,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado , RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, e a empresa **APARECIDA COL LOURENÇO,** estabelecida na AV. ESPANHA, CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ Nº. 13.301.514/0001-29, pela sua representante infra-assinada, a senhora APARECIDA COL LORENÇO, residente e domiciliada na AV. ESPANHA, 0 - CEP: 87800000 - BAIRRO: CENTRO, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2.022, Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do **Pregão nº 68/2025**, pelos termos da proposta da Contratada datada de 05/11/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

01- OBJETO
De conformidade com as especificações e quantidades constantes do supracitado Pregão, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tapeçaria automotiva e predial, com fornecimento total de materiais, por um período de 12 (doze) meses,** conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante vencedora, de acordo com a planilha orçamentaria e demais elementos anexos ao referido edital, e de acordo com a Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 06/11/2025 como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida, com prazo de execução e vigência até o dia 05/11/2026.

1.1.Através do presente aditivo ficam renovados os seguintes quantitativos abaixo especificados:

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
LOTE: 001 - Lote 001	1	36833	CAPA PARA BANCO DE MOTORISTA - PELUCIA - ONIBUS E CAMINHÃO	Serviço	SERV	2,00	201,60	403,20
LOTE: 001 - Lote 001	2	25591	CAPA PARA BANCO DE TRATOR E PÁ CARREGADEIRA - PELUCIA	Serviço	UN	4,00	194,60	778,40
LOTE: 001 - Lote 001	6	36835	CONFECÇÃO DE TAPETE PARA CAMINHÃO (VERNIZ)	Serviço	SERV	2,00	895,50	1.791,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	25622	CONFECÇÃO DE TAPETE PARA CAMINHONETE (VERNIZ)	Serviço	UN	1,00	869,00	869,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	25621	CONFECÇÃO DE TAPETE PARA PÁ CARREGADEIRA (VERNIZ)	Serviço	UN	1,00	401,10	401,10
LOTE: 001 - Lote 001	9	20237	CONSERTO DE BANCOS AUTOMOVEIS	Serviço	UN	3,00	191,00	573,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	25628	COSTURA DE LONA DE CAMINHÃO VASCULANTE	Serviço	UN	1,00	259,90	259,90
LOTE: 001 - Lote 001	11	22434	JOGO DE CORTINA PARA MICRO ÔNIBUS	Serviço	JG	2,00	1.282,70	2.565,40
LOTE: 001 - Lote 001	13	25629	LAVAGEM DE CAPAS DE BANCO INDIVIDUAL (DESMONTAR, LAVAR E MONTAR)	Serviço	UN	4,00	122,70	490,80
LOTE: 001 - Lote 001	14	25611	REFORMA DE BANCO DE ONIBUS - GRANDE	Serviço	UN	8,00	480,30	3.842,40
LOTE: 001 - Lote 001	15	25609	REFORMA DE BANCO DE ONIBUS - MEDIO	Serviço	UN	10,00	365,70	3.657,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	25616	REFORMA DE BANCO DE TRATOR - MEDIO	Serviço	UN	2,00	313,70	627,40
LOTE: 001 - Lote 001	18	25608	REFORMA DE BANCO DO MOTORISTA ONIBUS	Serviço	UN	1,00	330,60	330,60
LOTE: 001 - Lote 001	19	25614	REFORMA DE BANCO PÁ CARREGADEIRA	Serviço	UN	1,00	312,50	312,50
LOTE: 001 - Lote 001	20	29104	REFORMA DE CADEIRA ESTOFADA (GRANDE)	Serviço	UN	6,00	230,00	1.380,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	29103	REFORMA DE CADEIRA ESTOFADA (MÉDIA)	Serviço	UN	2,00	200,40	400,80
LOTE: 001 - Lote 001	22	25607	REFORMA DE JOGO DE BANCOS - CAMINHÃO	Serviço	UN	1,00	979,20	979,20
LOTE: 001 - Lote 001	23	36836	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCOS EM GERAL	Serviço	SERV	3,00	234,50	703,50
							VALOR TOTAL R$	20.365,20

02- JUSTIFICATIVA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do serviço contratado e a manutenção da quantidade originalmente registrada para o período da nova vigência da ata de registro de preços, eis que foi comprovado ser vantajoso o preço registrado, conforme documentação em anexo e expresso o quantitativo renovado, nos termos do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal onde consta que "no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório" e com fundamento no Art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2.022 que regulamenta, no Âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundamentacional do Estado do Paraná a Lei nº 14.133/21.

03- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços original por mais 12 (doze) meses a contar da data final da vigência atual, nos termos art. 84 da Lei Federal 14.133/21. O prazo previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original, fica acrescido de mais 12 (doze) meses, contados a partir do 06/11/2026 e prorrogado até dia 05/11/2027.

04- DO VALOR:
Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 20.365,20 (vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um valor total contratual de R$ 58.958,90 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

05-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

06- DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

____
MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE

____
APARECIDA COL LOURENÇO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

______________________ ______________________

DE ACORDO E REVISTO POR:

____
THIAGO DE BRITO DORNE
OAB / PR 51447
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R$	Valor por Extenso
J. DA SILVA RODRIGUES LTDA	22.610.327/0001-18	182.957,00	Cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais.
ITAPEMA CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.493.566/0001-77	337.856,60	Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos.
MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	41.278.073/0001-27	17.481,20	Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos.
MAÇANEIRO E GONZAGA LTDA	17.155.411/0001-59	322.145,00	Trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais.

Rondon – PR, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO: 54822300900
ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R$	Valor por Extenso
SEGUROS SURA S/A.	33.065.699/0001-27	2.332,36	Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos.

Rondon – PR, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 144/2026

PREGÃO Nº 45/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa **MÁRCIA DA SILVA SANTOS.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, aparelhos de televisão, sistema de sonorização, máquinas de costura e equipamentos de ginástica, destinados à estruturação da Sala da Mulher Rondonense e da Pessoa com Deficiência, e ao atendimento das necessidades do Centro Dia e do CEMEAR, conforme a Deliberações nº 015/2025 e 005/2026 da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI.**

Valor: R$ 963,22 (Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 13/10/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 14/10/2026.

Rondon – Pr, 14 de outubro de 2026.

____
Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 151/2026

PREGÃO Nº 50/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa **MINERADORA RONDON LTDA.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de cascalho destinado à execução de serviços de manutenção e conservação de estradas rurais localizadas no Município de Rondon/PR, pelo período de 12 (doze) meses.**

Valor: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE AGRICULTURA
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 21/10/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 22/10/2026.

Rondon – Pr, 22 de outubro de 2026.

____
Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 002, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

DOM INSTITUTO

O Município de Guaporema, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Gilberto Castiglioni**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado final do certame** para o **Edital n.º 002/2026**, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

CONSIDERANDO exauridos todos os prazos para interposição de recursos de todas as fases do certame.

Estabelece-se como Resultado final do certame:

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MRL	ARM	CESF	CE	PT	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO
101 - FISIOTERAPEUTA										
1042646	LEONARDO BERNEGOZZE FARIAS	10	6	8	6	6	-	36	16/01/2004	1º
1042619	TAMIRIS FONSECA CORREIA	10	2	8	2	6	-	28	20/04/2003	2º
102 - MÉDICO										
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MRL	ARM	CESF	CE	PT	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO
1042629	ELLEN GIOVANA ROCHA SANTOS	10	8	10	10	10	-	48	07/05/1998	1º
1042620	MATHEUS ALEIXO DA COSTA	10	6	10	10	10	-	46	08/05/1998	2º
1042617	JAQUELINI DUARTE FRANCHINI	10	4	10	10	10	1	45	02/03/1995	3º
1042630	ANDREW ALEXANDRE GIBIM	10	6	10	8	10	-	44	14/10/1999	4º
1042627	MILENA ADAMOWSKI PADIAL	10	6	6	10	10	-	42	07/04/1998	5º
1042647	PEDRO GUILHERME ARANTES SIQUEIRA	10	6	6	10	10	-	42	19/07/2000	6º
1042632	LETICIA BRATZ DA SILVA	10	4	8	10	10	-	42	17/01/2002	7º
1042623	JEANE ANDRÉIA PIVATO ZANATTA	10	4	10	8	10	-	42	04/04/1981	8º
1042631	ADRIELLY COELHO CARVALHO	10	6	8	10	8	-	42	13/04/2000	9º
1042638	ROSANA CECÍLIA BERNARDELLI DA SILVA	10	2	8	10	10	1	41	15/09/1979	10º
1042625	ELOIZA MUNIZ CAPPARROS	10	2	8	10	10	1	41	01/03/1991	11º
1042628	ITAMAR DE ABREU LARENTES	10	4	6	10	8	3	41	15/03/1981	12º
1042610	EWERTTON DE JESUS FRAZATTO	10	2	10	8	10	-	40	09/04/1989	13º
1042616	MATHEUS MOURA FARIA	10	4	8	10	8	-	40	18/08/2003	14º
1042624	MARCELLY PEREIRA PACHECO	10	6	8	8	8	0	40	29/04/2001	15º
1042633	RAFAEL SCARABOTO	10	4	10	8	8	0	40	19/04/1989	16º
1042636	LILIAN PATRÍCIA DE MELO LONARDONI	10	2	10	8	8	2	40	14/01/1985	17º
1042611	PAOLA PEREIRA PADOVAN	10	6	6	10	6	-	38	14/03/2000	18º
1042609	NÉRIA STAUT DE CARVALHO SAVARIS	8	2	10	10	6	1	37	06/07/1983	19º
1042612	JULIA INES SITTA	10	2	6	8	10	-	36	29/03/2004	20º
1042645	JUSARA HELDT DE LIMA	10	2	6	10	8	-	36	20/07/2001	21º
1042642	JOÃO VICTOR SILVA FACCIN	10	2	8	8	8	-	36	27/06/2002	22º
1042621	EDSON BARRANCO CANAVER	10	2	6	6	8	-	32	02/04/1992	23º
1042640	ALEXANDRE MALCA SEPULVEDA	10	2	2	8	8	1	31	17/08/1992	24º
1042639	ANDRÉ VINÍCIUS FIGUEREDO BATISTA	8	0	6	10	4	-	28	09/09/2000	25º

LP: Língua Portuguesa; MRL: Matemática Raciocínio Lógico; ARM: Atualidades e Realidade Municipal; CESF: Conhecimentos Específicos sobre ESF; CE: Conhecimentos Específicos; PT: Nota da Prova de Títulos.

Serra Negra - SP, 30 de outubro de 2026.

Presidência
Instituto DOM

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 077/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2026.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE – ABEHD (MATRIZ E FILIAIS), pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob n° 13.772.438/0001-30**, com sede na Rua Pernambuco, n°711, conjunto Paraiso das Rosas. CEP: 87270-000, telefone: (44)99761-2702. Município de Engenheiro Beltrão - Pr.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS, DE AMBOS OS SEXOS, COM FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) ATÉ 17 (DEZESSETE) ANOS E 11(ONZE) MESES INCOMPLETOS.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026 – PMSMP
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal **"Treze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em **04 de novembro de 2026.**

____
VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 146/2026 - PMSMP
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 31/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 27 de outubro de 2026.
Objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR.**
Licitante: VERZA DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 07.460.912/0002-76,** com sede na Rua Pedro Mazurechen, nº 133, Sala 01, Bairro São Pedro, CEP 89.400-000, telefone (42) 3523-2535, Porto União/SC.
Valor total: R$ 812,00 (oitocentos e doze reais).
Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **04 de novembro de 2026.**

____
VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 145/2026 - PMSMP
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 31/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 27 de outubro de 2026.
Objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR.**
Licitante: ELETROTELLI COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 46.373.208/0001-57,** com sede na Avenida Indianópolis, s/nº, Centro, CEP 87.215-000, telefone (44) 9915-77941 São Manoel do Paraná/PR.
Valor total: R$ 20.812,74 (vinte mil e oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos).
Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **04 de novembro de 2026.**

____
VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 141/2026 - PMSMP
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 31/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 27 de outubro de 2026.
Objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR.**
Licitante: R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 48.705.865/0001-80**, com sede na Rua Humaitá, nº 3050, Zona IV, CEP 87.504-510, telefone (44) 9847-7727, Umuarama/PR.
Valor total: R$ 9.606,60 (nove mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos).
Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **04 de novembro de 2026.**

____
VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 71/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em **18/11/2026 às 14h00min (horário de Brasília)**, abertura da sessão pública, referente ao edital **Pregão Eletrônico Nº 71/2026 - PMSMP**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R$ 205.883,45 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **04 de novembro de 2026.**

____
VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

____
ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – Telefone: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, DESTINADAS À PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS, DE CONSCIENTIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ."
Concluídas as fases pertinentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026 – PMSMP**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torno pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do certame, em favor das empresas:
INSTITUTO FRANK DUARTE LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 26.779.309/0001-15**, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 1590, Centro, CEP: 87.303-180, Telefone (44) 99872-0198, no Município de Campo Mourão/PR, vencedora dos **Itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25**, no valor total de **R$ 12.616,00 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais).**
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 33.249.276/0001-67**, com sede na Rua Araruna, nº 671, Centro, CEP: 87.301-120, Telefone: (44) 3523-4995, no Município de Campo Mourão/PR, vencedora do **Item 9**, no valor total de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45**, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Vila Bernardino Bogo, CEP: 87.160-000, Telefone: (44) 99906-7979, no Município de Mandaguaçu/PR, vencedora dos **Itens 3, 5, 6, 8, 10**, no valor total de **R$ 6.405,00 (seis mil, quatrocentos e cinco reais).**
40.537.866 VALDENIR FERNANDES DE FRANCA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 40.537.866/0001-50**, com sede na Rua do Bancário, nº 307, Jardim Universidade, CEP: 87.204-012, Telefone: (44) 9127-6464, no Município de Cianorte/PR, vencedora dos **Itens 1, 2, 4, 7, 11, 12, 13**, no valor total de **R$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).**

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, **04 de novembro de 2026.**

____
VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – Telefone: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET POR PESSOA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR, REFERENTES AO DIA DOS PROFESSORES E AO DIA DO IDOSO, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 27/2026 E Nº 28/2026, AMBAS DE 30/09/2026."
Concluídas as fases pertinentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026 – PMSMP**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torno pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do certame, em favor da empresa:
A. V. A. DA SILVA RESTAURANTE E BUFFET CACHOEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 38.410.100/0001-69**, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 760, Centro, CEP: 87.230-000, Telefone: (44) 99964-9452, no Município de Jussara/PR, no valor total de **R$ 43.648,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).**

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, **04 de novembro de 2026.**

____
VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7637/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0289	06	002	1030100172015	01000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.04	40.233,41
0296	06	002	1030100172015	01000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.13	26.000,00
1805	07	002	1236100262025	31040	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.04	15.013,59
1798	07	002	1236100262025	31040	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.13	753,00
TOTAL							*82.000,00*

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do parágrafo único, do art. 5º da Lei Municipal nº 2.029/2025, de 16/12/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA):

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0105	04	003	0412900062007	01000	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	3.3.90.14	3.000,00
0108	04	003	0412900062007	01000	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	3.3.90.32	20.000,00
0117	04	003	0412900062007	01000	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	4.4.90.52	3.000,00
0153	05	001	0412200092009	01000	Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento	3.3.90.30	40.233,41
0654	07	002	1236100262025	31040	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.30	753,00
1787	07	002	1236100262025	31040	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	4.4.90.52	15.013,59
TOTAL							*82.000,00*

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 27 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Dados: 2026.10.29 10:37:55 -03'00'

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – TRABALHO & FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2026

Tramitado todas as fases do PREGÃO, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, PINTURA EM TECIDO E PINCÉIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES E OFICINAS DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA – PR.**, tendo como vencedora as empresas:

- B. A. GOLDIN- PAPELARIA – CNPJ nº 10.015.601/0001-21.
VALOR TOTAL: R$ 6.135,30 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos).

- CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP – CNPJ nº 00.992.483/0001-58.
VALOR TOTAL: R$9.927,40 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 16.062,70 (dezesseis mil e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Jussara/PR, 04 de novembro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – TRABALHO & FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 038-2026 – PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86-2026

Concluídas as fases do procedimento licitatório e não havendo recursos pendentes de apreciação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torno pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico – SRP nº 038-2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO ADESIVOS, VINIS, LONAS, PELÍCULAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E PLOTAGEM/ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, SETORES E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas:

CIAPLACAS MAT. PUBLICITARIO EIRELE – CNPJ nº 29.275.166/0001-00.
Valor homologado: R$ 60.240,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta reais).

RORRATO E SÁ LTDA – CNPJ nº 78.435.989/0001-53.
Valor homologado: R$ 16.575,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

JULEAN DECORAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 10.525.127/0001-88.
Valor homologado: R$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais).

YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ nº 19.864.408/0001-30.
Valor homologado: R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 100.855,00 (cem mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Jussara/PR, 04 de novembro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: METALURGICA FREITAS LTDA – EPP, CNPJ: 05.852.250/0001-73.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS, 08 (OITO) ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, VISANDO ATENDER ÀS

NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, CONSERVAÇÃO DE VIAS, ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS, TERRENOS, PÁTIOS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 40/2026.

VALOR GLOBAL: R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

VALIDADE: até 04 de novembro de 2027.

Jussara-PR, 04 de novembro de 2027.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: NOVA AGRO IND E COM. DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 68.589.513/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS, 08 (OITO) ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, VISANDO ATENDER ÀS

NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, CONSERVAÇÃO DE VIAS, ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS, TERRENOS, PÁTIOS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 40/2026.

VALOR GLOBAL: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).

VALIDADE: até 04 de novembro de 2027.

Jussara-PR, 04 de novembro de 2027.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: CASA DAS ROÇADEIRAS LTDA, CNPJ: 47.199.321/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS, 08 (OITO) ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, VISANDO ATENDER ÀS

NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, CONSERVAÇÃO DE VIAS, ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS, TERRENOS, PÁTIOS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 40/2026.

VALOR GLOBAL: R$ 640,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

VALIDADE: até 04 de novembro de 2027.

Jussara-PR, 04 de novembro de 2027.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: CARDOSO & SAITO LTDA, CNPJ: 01.949.116/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS, 08 (OITO) ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, VISANDO ATENDER ÀS

NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, CONSERVAÇÃO DE VIAS, ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS, TERRENOS, PÁTIOS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 40/2026.

VALOR GLOBAL: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

VALIDADE: até 04 de novembro de 2027.

Jussara-PR, 04 de novembro de 2027.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14–FONE:(44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA EM TRAMITAÇÃO.

SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, e, com fundamento no art. 205 do Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para análise de mérito das Propostas de Emenda à Lei Orgânica nºs 001 e 002/2026, a qual contará com a seguinte composição:

I – Presidente: FRANCISCO MARINHO BEZERRA;

II – Relator: ADÃO LINO DOS SANTOS;

III – Membro: ADAILTON DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito até a conclusão dos trâmites da matéria nesta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 136/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: DECIO BIDOIA CASTRO RELOJOARIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR, DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, EM CONTINUIDADE À TRADICIONAL AÇÃO REALIZADA ANUALMENTE PELO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR LAZER, ENTRETENIMENTO, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E MOMENTOS DE INTREGRAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO ÀS CRIANÇAS.
VALOR GLOBAL: 53.329,40 (Cinqüenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/WF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: licitasamaejapura@gmail.com
JAPURÁ-PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA, Diretor do SAMAE de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

PROCESSO N.º 26/2026
Dispensa N.º 16/2026

R E S O L V E:

RATIFICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº. **26/2026,** referente ao **Dispensa nº. 16/2026**, conforme consta no termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV e, no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 74/2026 que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei., visando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização e desratização nas unidades do SAMAE de Japurá-PR, abrangendo área total aproximada de 2.500 m² e área construída de 936,24 m², pelo período de 12 meses, com aplicação trimestral de produtos domissanitários de uso profissional devidamente registrados no Ministério da Saúde, em conformidade com a Resolução RDC Nº 622/2022, incluindo monitoramento mensal interno e externo dos prédios, reaplicação de inseticidas e raticidas nos pontos críticos de controle, bem como emissão de certificado e relatório técnico após cada ciclo de aplicação.**, sendo:

DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP.

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	Serviços de desinsetização Serviços de desinsetização e desratização por m², pelo período de 12 meses, com utilização de produtos domissanitários de uso profissional registrados no Ministério da Saúde, com aplicação trimestral e monitoramento mensal interno e externo de prédios, conforme normas da resolução RDC nº 52/2009, fazendo reaplicação de produtos, tais como inseticidas e raticidas nos pontos críticos de controle, com emissão de certificado e relatório, para uma Área total aproximada de 2.500 m² e Área construída de 936,24 m², nas unidades do SAMAE abaixo descritas: A) Escritório operacional da Sede: 62 m². B) Almoxarifado e garagem da Sede: 82 m². C) Estação de Tratamento de Água da Sede: 236 m². D) Reservatório apoiado e anexos (casa de bombas, laboratório e sala de tratamento) da Sede: 395 m². E) Prédio Administrativo da Sede: 183 m². F) Poço novo horizonte: 3,12 m. F1)Poço palmares: 4,12 m².	SERV	12,00	380,00	4.560,00
TOTAL					4.560,00

A execução dos serviços será realizada em 20(vinte) dias, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12(doze) meses prazo de vigência da contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo essencial à Administração, até o limite máximo de 10 (dez) anos, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 03/11/2026.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 85/2026
Pregão - Eletrônico N.º 40/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, SOLDA, TORNO E SISTEMA HIDRÁULICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS BASES REFERENCIAIS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

MECANICA TAKASE LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Limite Estimado	% de Desconto
3	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS HIDRÁULICOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS HIDRÁULICOS.	SERV	400,00	252,83	43,00%
3	2	PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRÁULICOS. PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRÁULICOS.	UNID	1,00	150.000,00	43,00%

NOVAAGRO IND E COM DE PECAS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Limite Estimado	% de Desconto
2	1	MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO. MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO.	UNID	1,00	100.000,00	72,60%
2	2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SOLDAGEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SOLDAGEM	SERV	200,00	173,56	72,60%
2	3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TORNO MECÂNICO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TORNO MECÂNICO	SERV	200,00	185,69	72,60%

V.E.R.F. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Limite Estimado	% de Desconto
1	1	MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	SERV	400,00	240,98	69,50%
1	2	PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO MEC PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO MECÂNICA	UNID	1,00	150.000,00	69,50%

Japurá, 04/11/2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 002, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O Município de Guaporema, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Gilberto Castiglioni**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado final do certame** para o **Edital n.º 002/2026**, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

CONSIDERANDO exauridos todos os prazos para interposição de recursos de todas as fases do certame.

Estabelece-se como Resultado final do certame:

101 - FISIOTERAPEUTA									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MRL	ARM	CESF	CE	PT	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO
1042646	LEONARDO BERNEGOZZE FARIAS	10	6	8	6	6	-	36	16/01/2004	1º
1042619	TAMIRIS FONSECA CORREIA	10	2	8	2	6	-	28	20/04/2003	2º
102 - MÉDICO										
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MRL	ARM	CESF	CE	PT	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO
1042629	ELLEN GIOVANA ROCHA SANTOS	10	8	10	10	10	-	48	07/05/1998	1º
1042620	MATHEUS ALEIXO DA COSTA	10	6	10	10	10	-	46	08/05/1998	2º
1042617	JAQUELINI DUARTE FRANCHINI	10	4	10	10	10	1	45	02/03/1995	3º
1042630	ANDREW ALEXANDRE GIBIM	10	6	10	8	10	-	44	14/10/1999	4º
1042627	MILENA ADAMOWSKI PADIAL	10	6	6	10	10	-	42	07/04/1998	5º
1042647	PEDRO GUILHERME ARANTES SIQUEIRA	10	6	6	10	10	-	42	19/07/2000	6º
1042632	LETICIA BRATZ DA SILVA	10	4	8	10	10	-	42	17/01/2002	7º
1042623	JEANE ANDRÉIA PIVATO ZANATTA	10	4	10	8	10	-	42	04/04/1981	8º
1042631	ADRIELLY COELHO CARVALHO	10	6	8	10	8	-	42	13/04/2000	9º
1042638	ROSANA CECÍLIA BERNARDELLI DA SILVA	10	2	8	10	10	1	41	15/09/1979	10º
1042625	ELOIZA MUNIZ CAPPARROS	10	2	8	10	10	1	41	01/03/1991	11º
1042628	ITAMAR DE ABREU LARENTES	10	4	6	10	8	3	41	15/03/1981	12º
1042610	EWERTTON DE JESUS FRAZATTO	10	2	10	8	10	-	40	09/04/1989	13º
1042616	MATHEUS MOURA FARIA	10	4	8	10	8	-	40	18/08/2003	14º
1042624	MARCELLY PEREIRA PACHECO	10	6	8	8	8	0	40	29/04/2001	15º
1042633	RAFAEL SCARABOTO	10	4	10	8	8	0	40	19/04/1989	16º
1042636	LILIAN PATRÍCIA DE MELO LONARDONI	10	2	10	8	8	2	40	14/01/1985	17º
1042611	PAOLA PEREIRA PADOVAN	10	6	6	10	6	-	38	14/03/2000	18º
1042609	NÉRIA STAUT DE CARVALHO SAVARIS	8	2	10	10	6	1	37	06/07/1983	19º
1042612	JULIA INES SITTA	10	2	6	8	10	-	36	29/03/2004	20º
1042645	JUSARA HELDT DE LIMA	10	2	6	10	8	-	36	20/07/2001	21º
1042642	JOÃO VICTOR SILVA FACCIN	10	2	8	8	8	-	36	27/06/2002	22º
1042621	EDSON BARRANCO CANAVER	10	2	6	6	8	-	32	02/04/1992	23º
1042640	ALEXANDRE MALCA SEPULVEDA	10	2	2	8	8	1	31	17/08/1992	24º
1042639	ANDRÉ VINÍCIUS FIGUEREDO BATISTA	8	0	6	10	4	-	28	09/09/2000	25º

LP: Língua Portuguesa; MRL: Matemática Raciocínio Lógico; ARM: Atualidades e Realidade Municipal; CESF: Conhecimentos Específicos sobre ESF; CE: Conhecimentos Específicos; PT: Nota de Prova de Títulos.

Serra Negra - SP, 30 de outubro de 2026.

Presidência
Instituto DOM

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para **Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná - CINDEPAR, para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica.**

Em favor de:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº: **18.273.727/0001-08,** sediada na Rua Rodolfo Bernardelli, nº 305 C1, do Jardim Imperial, município de Astorga/PR, CEP: 86.730-000

O custo total será de **R$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)**, com base na lei federal 14.133/2021, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º **94/2026**.

Indianópolis/PR, 04 de novembro de 2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 99/2026

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 736 de 2025, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.178.633,81 (Um Milhão, Cento e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA GERAL	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
292	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	17.511,38
	SUBTOTAL	30.511,38
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2012	Manter as Ações de Planejamento e Serviços Gerais	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	844,32
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.484,63
04.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0005.2011	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
443	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	156.090,00
	SUBTOTAL	160.418,95
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0006.2013	Manter os Serviços de Obras e Engenharia	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6,37
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	135,08
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	
18.542.0015.2054	Manter os Serviços de limpeza e Varrição	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.309,14
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.569,08
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0015.2014	Manter os Serviços de Praças, Parq e Jardins	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
1540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	202,62
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	45.222,29
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1740	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.122,77
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1781	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.867,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1800	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.076,43
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
1820	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	270,16
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2810	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.055,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2900	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.888,54
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	59,93
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.304.0010.2073	Manter a Vigilância Sanitária	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
3070	00493-Transferências Federal destinadas ao vencimento dos ACS E ACE	266,52
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.036,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.060,00
	SUBTOTAL	124.702,35
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
20.122.0016.2058	Manter os Encargos do Gab do Diretor Agricultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.674,26
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.587,50
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	67,54
08.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.0016.2060	Apoiar a Atividade Agropastoril	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3891	00812-CONVÊNIO Nº 174/2024 - SEAB - ESTUFAS AGRICOLAS	126.900,00
	SUBTOTAL	149.229,30
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001	GABINETE DO DIRETOR	
12.361.0011.2034	Manter o Gabinete do Diretor da Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	54.964,51
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.699,93
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
3980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	270,16
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4060	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.826,74
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4100	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.191,19
09.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2037	Manter o Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4230	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.583,34
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4280	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.166,57
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	135,08
12.306.0011.2035	Manter a Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.312,11
12.306.0011.2036	Manter a Merenda Escolar - Creche e Pré-escola	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.968,19
09.003	FUNDEB	
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4470	00101-Fundeb 60%	176.410,65
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	251.134,38
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4881	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.815,77
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4560	00101-Fundeb 60%	5.201,36
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4890	00101-Fundeb 60%	6.981,34
4910	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	39.907,04
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4590	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.052,28
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4600	00101-Fundeb 60%	2.093,74
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.756,04
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4630	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	472,78
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.078,70
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4682	00102-Fundeb 40%	14.197,16
4670	00107-Salário-Educação	10.184,91
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4720	00107-Salário-Educação	2.321,00
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5060	00107-Salário-Educação	3.384,00
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4750	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.514,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4790	00107-Salário-Educação	4.765,00
	SUBTOTAL	651.388,05
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2026	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.838,92
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
5630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	405,24
08.245.0008.2023	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5763	00970-Emendas Individuais Impositivas - 202440890004 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.021,30
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	534,13
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5801	00964-Deliberação 038/2023 CEAS/PR - PPAS I	3.850,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08.241.0008.2019	Ações de Integração com Idosos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6035	00980-Deliberação 005/2026 CEDIPI/PR - Cuida Mais Paraná "Envelhecimento Ativo"	1.317,60
	SUBTOTAL	15.967,19
13	SECRETARIA DE ESPORTE	
13.001	DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0019.2066	Manter Práticas Desportivas	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	426,76
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
6840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	67,54
	SUBTOTAL	494,30
14	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS	
14.001	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
26.782.0018.2015	Manter os Serviços Rodoviários Municipal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
	SUBTOTAL	700,00
	TOTAL	1.178.633,81

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte

Fonte	Descrição	Valor
00812	CONVÊNIO Nº 174/2024 - SEAB - ESTUFAS AGRICOLAS	126.900,00
00970	Emendas Individuais Impositivas - 202440890004 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.021,30
	TOTAL	128.921,30

II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Conta de receita

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.4.50.0.1.00.00.0 0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.384,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.0 0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	173.601,38
1.7.2.9.51.0.1.03.00.0 0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - DELIBERAÇÃO 059/2023 - CEAS/PR - PPAS I - F.964	3.850,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.0 0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEL. 05/2026 - CEDIPI/PR - CUIDA MAIS PARANÁ - ENVELHECIMENTO ATIVO - F.980	1.317,60
	TOTAL	182.152,98

III– O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Anulação

Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
50	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	2.500,00
03	SECRETARIA GERAL	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.092.0003.2006	Manter os Serviços de Assessoria Jurídica	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	3.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0005.2011	Gestão de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
	SUBTOTAL	87.000,00
05	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.123.0004.0009	Amortizar a Divida Confessada e Contratada	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0004.2005	Manter os Serviços da Div Contabilidade	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05.004	DIVISÃO DE NOTA DO PRODUTOR RURAL	
04.123.0004.2136	Manter a Divisão de Nota do Produtor Rural	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	10.600,00
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0006.2013	Manter os Serviços de Obras e Engenharia	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
16.482.0020.2059	Ação de Reformas Habitacional para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
1130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.451.0013.1098	Extensão da Rede de Água Potável	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
15.451.0014.1096	Extenção da Rede de Galerias Pluviais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
16.482.0020.1030	Programa Municipal de Habitação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.451.0006.2013	Manter os Serviços de Obras e Engenharia	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	
18.542.0015.2047	Manter os Serviços de Coleta de Lixo Orgânico	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
18.542.0015.2053	Manter os Serviços de Coleta de Lixo Reciclável	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18.542.0015.2047	Manter os Serviços de Coleta de Lixo Orgânico	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18.542.0015.2053	Manter os Serviços de Coleta de Lixo Reciclável	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18.542.0015.2054	Manter os Serviços de limpeza e Varrição	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
18.542.0015.2047	Manter os Serviços de Coleta de Lixo Orgânico	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18.542.0015.2053	Manter os Serviços de Coleta de Lixo Reciclável	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0015.2014	Manter os Serviços de Praças, Parq e Jardins	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
15.451.0013.1107	Construção do Portal Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	60.500,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.072,00
10.301.0010.2142	Manter o Auxílio-Saúde para Servidores Aposentados pelo RPPS	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
2670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1860	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.336,36
10.301.0010.2070	Manter o Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2120	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1950	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	59,93
10.302.0010.1105	Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.967,54
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	106.800,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	79.697,46
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.304.0010.2073	Manter a Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3020	00493-Transferências Federal destinadas ao vencimento dos ACS E ACE	266,52
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.806,66
10.122.0010.2122	Manter o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	54.590,93
10.122.0010.2122	Manter o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
	SUBTOTAL	441.397,40
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2037	Manter o Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4220	00102-Fundeb 40%	53.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4240	00102-Fundeb 40%	4.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4270	00102-Fundeb 40%	9.000,00
09.003	FUNDEB	
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4480	00102-Fundeb 40%	14.197,16
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4860	00102-Fundeb 40%	2.900,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4900	00102-Fundeb 40%	121.787,09
4920	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.057,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5000	00107-Salário-Educação	17.270,91
	SUBTOTAL	247.212,23
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2022	Ações de Apoio a Família	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.534,13
10.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.242.0008.2090	Manter Entidade de Acolhimento de Pessoa com Deficiência	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
6540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.815,77
	SUBTOTAL	15.349,90
	TOTAL	867.559,53

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte 107	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				3.384,00			
Alterações Ad Cronog. Desembolso				3.384,00			

Fonte 2	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				173.601,38			
Alterações Ad Cronog. Desembolso				173.601,38			

Fonte 964	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				3.850,00			
Alterações Ad Cronog. Desembolso				3.850,00			

Fonte 980	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				1.317,60			
Alterações Ad Cronog. Desembolso				1.317,60			

Art. 4º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 812	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso				126.900,00			

Fonte 970	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso				2.021,30			

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 23 de outubro de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **85/2026,** referente ao Pregão nº. **40/2026**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 31/2026, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 e demais alterações, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, SOLDA, TORNO E SISTEMA HIDRÁULICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS BASES REFERENCIAIS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO,** sendo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Limite Estimado	% de Desconto
MECANICA TAKASE LTDA						
3	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS HIDRÁULICOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS HIDRÁULICOS.	SERV	400,00	252,83	43,00%
3	2	PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRÁULICOS. PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRÁULICOS.	UNID	1,00	150.000,00	43,00%
NOVAAGRO IND E COM DE PECAS LTDA						
2	1	MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO. MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO.	UNID	1,00	100.000,00	72,60%
2	2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SOLDAGEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SOLDAGEM	SERV	200,00	173,56	72,60%
2	3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TORNO MECÂNICO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TORNO MECÂNICO	SERV	200,00	185,69	72,60%
V.E.R.F. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						
1	1	MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, TRATOR MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	SERV	400,00	240,98	69,50%
1	2	PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO MEC PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO MECÂNICA	UNID	1,00	150.000,00	69,50%

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 04/11/2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

LEI N°034/2026

SÚMULA: ALTERA O DONATÁRIO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA QUADRA 05, LOTE 25, DO JARDIM BULLA DESTE MUNICÍPIO DE JAPURÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, ADRIANA CRISTINA POLIZER - PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1°. Fica substituído o donatário do imóvel constituído pela Quadra 05, Lote 25, Jardim Bulla, estabelecido na Lei 22/2006 de 06/09/2006, onde se lê DINA RESTA DOS SANTOS, passa a ler MOISÉS RAIMUNDO DOS SANTOS.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", município de Japurá, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2026, de 04 de novembro de 2026

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 40, de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Japurá, revoga a Lei Municipal nº 23, de 26 de julho de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei Complementar

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 40, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....

Parágrafo único. *A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos." (NR)*

Art. 2º O caput do art. 5º da Lei Complementar nº 40, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de um ano, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

..." (NR)

Art. 3º O caput do art. 7º da Lei Complementar nº 40, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Japurá de que trata o art. 3º desta Lei." (NR)

Art. 4º O art. 10 da Lei Complementar nº 40, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Deverão estar previstas, expressamente, no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam, no mínimo:

I – a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores, instituidores, averbadores, planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

IV – as diretrizes com relação às condições de rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

V – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis." (NR)

Art. 5º O art. 13 da Lei Complementar nº 40, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º A inscrição automática de que trata o caput será tornada sem efeito caso o servidor manifeste a ausência de interesse em aderir ao plano no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da data de inscrição, hipótese em que fica assegurado o direito ao recebimento da restituição das contribuições vertidas, devidamente atualizadas na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Caberá à entidade, em até 60 (sessenta) dias a contar da manifestação de que trata o § 1º deste artigo, realizar a restituição integral da contribuição aportada em nome do participante e do patrocinador à respectiva fonte pagadora, cabendo ao patrocinador a operacionalização da restituição das contribuições individuais ao servidor.

§ 3º A restituição prevista no § 2º deste artigo não constitui resgate.

§ 4º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios." (NR)

Art. 6º O § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 40, de 2021, com redação dada *pela Lei nº 23, de 26 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:*

"Art. 15. ....

..

§ 2º Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento).

..." (NR)

Art. 7º Fica revogada a Lei Municipal nº 23, de 26 de julho de 2023.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", Japurá, Estado do Paraná, 04 de Novembro de 2026.

Adriana Cristina Polizer
Prefeita Municipal